



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02/02/2026

1 – **Veto Parcial ao Projeto de Lei nº. 016/25** de autoria do Vereador Vitor Favaro Tonetto que “Institui o Portal Municipal de Transparência das Emendas e Recursos Parlamentares de Orlandia” por considerar inconstitucionais os art. 2º I e 3º, I e III”

2 - **Indicação nº. 001/26** de autoria do Vereador Vitor Favaro Tonetto “Indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Orlandia, que estude a viabilidade e encaminhe à Câmara Municipal Projeto de Lei que inclua as educadoras e educadores da educação infantil no quadro do magistério municipal, assegurando o devido reconhecimento legal, funcional e pedagógico desses profissionais.

3 – **Indicação nº. 002/26** de autoria do Vereador Clodoaldo Santana “**Indicando** junto ao Chefe do Poder Executivo, para proceda estudos que se fizerem necessários solicitando aos setores competentes da Administração Municipal (Recursos Humanos, Jurídico e Contabilidade) que procedam ao levantamento técnico e administrativo dos servidores públicos municipais que adquiriram direitos funcionais no período compreendido entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021”

4 – **Indicação de Anteprojeto nº. 003/26** de autoria do Vereador Rafael Palma de Araújo “**Indicando** ao Poder Executivo o **ANTEPROJETO DE LEI N. 001/2026**, que “Dispõe sobre os critérios para instalação de hidrômetros no Município de Orlandia e dá outras providências.”

Orlandia-Sp., 29 de Janeiro de 2026

Gilson Moreira - Presidente